



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 19 de Setembro de 2019 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO 04/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE NOVA OLINDA-PB

Dispões sobre aprovação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Nova Olinda PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Nova Olinda-PB no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal Lei 227/1997 e alterada pela Lei 612/2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, com as devidas alterações feitas pela Lei Nº 12.435/2011 que institui o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social-PNAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, como instrumento de implementação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS de 2005 que disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, considerando a construção do SUAS.

#### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 33/2019-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 16/09/2019, o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Nova Olinda-PB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda, 16 de setembro de 2019.

*Simônia Caze da Borburema*  
**Simônia Caze da Borburema**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA  
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2019”  
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**Diogo Richelli Rosas  
Prefeito Municipal**

**Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda  
Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB**